

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04396, de 19 de agosto de 2022

DECRETO Nº 04396/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
449061 - Aquisicao de Imoveis	606		100	105.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				105.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.004 - Manutencao Assessoria Juridica				
339035 - Servicos de Consultoria	17		100	5.000,00
02.04.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	69		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				105.000,00
TOTAL DE RECURSOS				105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 19 de agosto de 2022.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema